

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

LARISSA CÉLIA CÂNDIDO TEIXEIRA

**AS PERSPECTIVAS DA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: A INTERVENÇÃO DA  
CASA DE PASSAGEM AQUARELA PARA EFETIVAÇÃO  
DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR**

BELO HORIZONTE

2018

LARISSA CÉLIA CÂNDIDO TEIXEIRA

**AS PERSPECTIVAS DA REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL: A INTERVENÇÃO DA  
CASA DE PASSAGEM AQUARELA PARA EFETIVAÇÃO DO  
DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de especialista em elaboração de projetos.

Orientadora: Camila Montevechi Soares

BELO HORIZONTE

2018

301

T266p

2018

Teixeira, Larissa Célia Cândido.

As perspectivas da reintegração familiar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional [recurso eletrônico] : a intervenção da Casa de Passagem Aquarela para efetivação do direito à convivência familiar / Larissa Célia Cândido Teixeira. - 2018.

1 recurso online (34 f. : il.) : pdf

Orientadora: Camila Montevechi Soares.

Monografia apresentada ao curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em áreas Urbanas - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1.Famílias. 2.Crianças. 3. Assistência social . I. Soares , Camila Montevechi . II.Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



Universidade Federal de Minas Gerais Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas

**Departamento de Sociologia**

Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha

31.270-901 - Belo Horizonte - MG

**Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas**

**ATA DE DEFESA DE MONOGRAFIA**

**DE**

**LARISSA CÉLIA CÂNDIDO TEIXEIRA**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e dezoito, reuniu-se a banca examinadora de defesa de monografia do Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas, composta por Camila Montevechi Soares (Orientadora); Zakia Ismail Hachem e Danielle Cireno Fernandes (Membros), para examinar a monografia intitulada “As perspectivas da reintegração familiar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional: a intervenção da casa de passagem Aquarela para efetivação do direito à convivência familiar” de Larissa Célia Cândido Teixeira. Procedeu-se a arguição, finda a qual os membros da banca examinadora reuniram-se para deliberar, decidindo por unanimidade pela aprovação da monografia, com a nota 100(cem), conceito Ótimo. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai datada e assinada pela Coordenadora.

Belo Horizonte, 17 de março de 2018

Profª. Danielle Cireno Fernandes

Coordenadora do Curso de Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas

Este trabalho é dedicado a cada criança e adolescente que se encontra em acolhimento institucional, e aos profissionais da Casa de Passagem Aquarela, pelo compartilhamento de ideias.

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, violência, crueldade e opressão”. **Artigo 227 da Constituição Brasileira**

## RESUMO

O reordenamento da ação pública assistencial, no Brasil, tem sido intensamente discutido nos últimos anos. Os programas sociais que envolvem crianças e adolescentes vem ganhando prioridade social e tornando-se os grandes eixos dos planos de ação política. Para a execução da política de assistência social, a discussão sobre acolhimento institucional e proteção da família começa a aparecer na agenda das políticas públicas, porém existe um conjunto de desafios para o aprimoramento da assistência social nesse campo. A Política Nacional de Assistência Social modificou o uso da expressão “abrigo<sup>1</sup>” por “acolhimento institucional” com a criação de novas normativas, modelos de atendimentos e também pela necessidade de reordenamento institucional. O objetivo principal deste estudo foi de analisar o trabalho desenvolvido pela Casa de Passagem Aquarela, que fica localizada no município de Contagem/MG, no viés da reintegração familiar, buscando compreender quais são as estratégias de intervenção que garantem o direito à convivência familiar. Para elaboração da pesquisa, definiu-se como abordagem metodológica: busca por referenciais teóricos e dados sobre a instituição pesquisada, e uma entrevista ao coordenador da unidade de acolhimento institucional citada. Como resultados, os dados quantificáveis foram valiosos para mostrar que a Casa de Passagem tem conseguido institucionalizar uma dinâmica de trabalho que se diferencia do cotidiano de outras instituições; e a entrevista mostrou limites da atuação e possibilidades no que tange à reintegração familiar das crianças e adolescentes institucionalizadas. Indica-se para novos trabalhos uma abordagem mais aprofundada sobre reintegração familiar, pois a política pública de assistência social depende de formulações de prioridades para o desenvolvimento de ações, bem como da contribuição do município no que tange as suas singularidades e particularidades.

**Palavras-chave:** Acolhimento Institucional. Crianças e adolescentes. Medida protetiva. Reintegração familiar.

---

<sup>1</sup> Nomenclatura utilizada e substituída por Programa de Acolhimento Institucional e/ou familiar, conforme a Lei nº 12.010, de 29 de julho de 2009 (BRASIL, 2009).

## ABSTRACT

The reorganization of public health care in Brazil has been intensely discussed in recent years. Social programs involving children and adolescents have been gaining social priority and becoming the main axes of political action plans. For the implementation of the social assistance policy, the discussion about institutional reception and protection of the family begins to appear in the public policy agenda, but there are a number of challenges for the improvement of social assistance in this field. The National Social Assistance Policy modified the use of the term "shelter<sup>2</sup>" by "institutional reception" with the creation of new regulations, models of care and also the need for institutional reorganization. The main objective of this study was to analyze the work developed by Casa de Passagem Aquarela, located in the municipality of Contagem/MG, in the bias of family reintegration, seeking to understand the intervention strategies that guarantee the right to family life. For the elaboration of the research, it was defined as a methodological approach: search for theoretical references and data about the institution researched, and an interview with the coordinator of the institutional host unit cited. As results, the quantifiable data were valuable to show that the Casa de Passagem has managed to institutionalize a work dynamic that differs from the daily life of other institutions; and the interview showed limits of the performance and possibilities with regard to the family reintegration of institutionalized children and adolescents. A more in-depth approach to family reintegration is indicated for new work, since the public policy of social assistance depends on formulations of priorities for the development of actions, as well as the contribution of the municipality in terms of their singularities and particularities.

**Keywords:** Institutional Reception. Children and adolescents. Protective measure. Family reintegration.

---

<sup>2</sup>Nomenclature used and replaced by Institutional and / or Family Reception Program, according to Law no. 12.010, of July 29, 2009 (BRASIL, 2009).



## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - Faixa etária atendida pela Casa de Passagem Aquarela.....	16
GRÁFICO 2 - Motivo da medida protetiva das crianças e adolescentes da Casa de Passagem Aquarela.....	18
GRÁFICO 3 - Tempo de permanência das crianças e adolescentes na Casa de Passagem Aquarela.....	22
GRÁFICO 4 - Quantidade de crianças e adolescentes na Casa de Passagem Aquarela que recebem visitas de familiares .....	23
GRÁFICO 5 - Trabalho em rede .....	26

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CF - Constituição Federal

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

CNAS - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CP – Casa de Passagem

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

NOB-RH/ SUAS - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social

ONG - Organização não Governamental

PIA - Plano Individual de Atendimento

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSE - Proteção Social Especial

SMAAS - Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social

SMAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

VIJ - Vara da Infância e da Juventude

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>10</b>
<b>2 POLÍTICAS PÚBLICAS E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ASPECTOS HISTÓRICOS .....</b>	<b>12</b>
<b>3 O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>14</b>
<b>4 A CONFIGURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM AQUARELA.....</b>	<b>16</b>
4.1 O processo de reintegração familiar de crianças de adolescentes acolhidas na casa de passagem aquarela. ....	19
<b>5 O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: DESAFIO DA REDE DE PROTEÇÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>27</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>29</b>
<b>APÊNDICES.....</b>	<b>31</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990), “o acolhimento institucional é uma medida provisória e excepcional, para crianças e adolescentes em situação de risco social ou pessoal, cujas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de cumprir os cuidados e a proteção necessária”. O acolhimento institucional é uma medida que tem o objetivo de garantir a proteção de crianças ou adolescentes que se encontrem com os direitos violados ou ameaçados, que emergencialmente necessitam de serem afastadas do convívio familiar.

As chamadas unidades de acolhimento devem seguir as diretrizes do ECA e, de modo geral, se estabelecem através de parcerias entre a prefeitura do município ou Organizações Não Governamentais – ONGs, visando o atendimento integral a esse público. As medidas de proteção à criança e ao adolescente, que compõem o acolhimento, são aplicáveis em diversas situações: abandono, violência doméstica, negligência, orfandade, dentre outras situações de vulnerabilidade social (Belo Horizonte, 2008, p.20).

Toda criança ou adolescente que estiver em situação de acolhimento institucional tem o direito à convivência familiar e comunitária. No entanto, muitos se encontram com os vínculos familiares fragilizados ou até mesmo rompidos, sendo necessário oferecer condições para que cada criança ou adolescente atendido possa assumir uma vida autônoma e um comprometimento com seu próprio processo de mudança. Por isso, nas situações de rompimento dos vínculos familiares, as estratégias de acompanhamento devem ser pautadas na estruturação de novas referências sociais, com o desenvolvimento de atividades de apoio e incentivo à autonomia (Belo Horizonte, 2008, p. 37).

As modificações do contexto social exigem uma reestruturação de alguns modelos de acolhimento para garantir a efetivação do direito à convivência familiar, tais como: mudanças do público atendido, dimensão da socialização, dinâmica territorial e a formação dessas crianças e adolescentes para o exercício da cidadania.

A reestruturação com esse nível de abrangência, entretanto, não é uma tarefa simples para as unidades de acolhimento. Muitas não conseguem acompanhar as

mudanças no contexto social, tampouco desenvolver o trabalho como dispõe o ECA.

Este trabalho busca analisar a efetividade do processo de acolhimento institucional na reintegração familiar valendo-se da experiência da Casa de Passagem Aquarela, localizada no município de Contagem/MG, somada a minha experiência como Assistente Social em uma unidade de acolhimento institucional distinta. Para a elaboração da pesquisa, a metodologia adotada foi de pesquisa bibliográfica, de modo a explorar a literatura disponível para o campo de análise, e de coleta de informações de dados quantitativos e qualitativos, por meio de arquivo da Casa de Passagem Aquarela e entrevista individual com o coordenador da unidade.

A primeira parte da pesquisa traz um breve levantamento histórico das políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Na segunda parte, são abordados aspectos do serviço de acolhimento institucional dentro do serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Na terceira, busca-se conhecer a realidade do público atendido e a dinâmica de funcionamento na Casa de Passagem Aquarela, bem como as ações desenvolvidas para o processo de reintegração familiar das crianças ou adolescentes acolhidas. E, por fim, na quarta estão condensados os órgãos públicos que compõem o Sistema Único de Assistência Social, que mantêm parceria com a Casa de Passagem Aquarela, no que tange as articulações intersetoriais permanentes com os Sistemas de Garantias de Direitos.

## **2 POLÍTICAS PÚBLICAS E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: ASPECTOS HISTÓRICOS**

Na trajetória dos direitos da criança e do adolescente, observa-se diferentes maneiras de conceber a ação assistencial. De acordo com Santos e Ferreira (1996, p. 131) "assistência(do latim "adsistência"), significa ato ou efeito de assistir, proteção,animo, amparo ou, ainda, auxílio, ajuda. Ela pode se dar no nível das relações informais de família, de parentesco, de vizinhança, de compadrio, de conterraneidade ou mesmo de amizade".

Até a promulgação da Constituição Federal de 1988<sup>3</sup> (CF/88), a assistência social apresentava um modelo corporativista, estabelecendo vínculos de dependência clientelistas. As ações sociais eram executadas por entidades religiosas e/ou associações sem fins lucrativos, sendo estas responsáveis pelo provimento do recurso financeiro (COSTA, ELIANA E PRALON, 1988, p.12).

A CF/88 versa em seus artigos sobre os direitos sociais para a população brasileira. Inclui no capítulo da ordem social a Assistência Social como Política Pública de Proteção Social incluída no campo da seguridade social<sup>4</sup>. A partir disso, uma valiosa e fundamental conquista foi a maior visibilidade e prioridade aos direitos da criança e adolescentes brasileiros. Em decorrência da disposição constitucional, vieram outras regulamentações posteriores: a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei 8.742 de dezembro de 1993 que estabeleceu o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), elemento este essencial para o Brasil no que tange o direito à proteção social básica e especial no campo socioassistencial, e o Estatuto da Criança e Adolescentes (ECA), através da Lei. 8.069 de julho de 1990, que aperfeiçoa direitos fundamentais relativos à criança e adolescente e traz inovações na perspectiva de criar mecanismos de ações que possuem como objetivo proteger a integridade das crianças e adolescentes (SMAAS,2008).

Por sua vez, entre as ações do Estatuto da Criança e Adolescente temos a criação dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional, que atuam na defesa dos direitos da criança e adolescente e tem o objetivo de garantir o que é preconizado pelo art. 86: “A

---

<sup>3</sup> Endente-se a Constituição da República Federativa do Brasil (CF) como lei máxima de uma nação, todas as outras legislações devem obrigatoriamente estar subordinadas a Carta Magna. É a expressão do contrato entre os cidadãos de uma sociedade, reflete a correlação de forças dos interesses e crenças das principais correntes ideológicas.

<sup>4</sup> CF arts. 203 e 204.

política de atendimento dos direitos da criança e adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios” (CADERNO DE CIDADANIA, FEVEREIRO DE 2016, P. 7).

### 3 O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Política Nacional de Assistência Social, a PNAS (2004), expressa que o modelo de gestão que operacionaliza os serviços socioassistenciais no Brasil está organizado por níveis de atenção: **Proteção Social Básica e Proteção Social Especial**, sendo este subdividido em média e alta complexidade. A proteção social básica tem o propósito de precaver (anteceder) situações de ameaça, por meio do desenvolvimento de capacidades e talentos pessoais, buscando também aumentar os laços parentais e territoriais. A proteção social especial tem como objetivo salvaguardar situações de perigo, e busca meios para reestruturação dos elos sociais, aquisição da autossuficiência e respeitabilidade do indivíduo. Dentro da proteção social especial tem-se a média complexidade, que é destinada àqueles em cumprimento de medida socioeducativa, sujeitos desamparados e marginalizados, e também que tenham seus direitos infringidos; e a alta complexidade, que caracteriza propriamente as situações de mitigação de riscos e recuperação de elos previstos na proteção social especial.

No âmbito do Sistema Único da Assistência Social, o acolhimento institucional se situa na proteção social especial de alta complexidade. Os serviços de acolhimento institucional comumente são geridos por ONGs. A qualidade no atendimento das instituições de acolhimento está em pauta nas discussões realizadas na área de assistência social, nas quais se questiona a influência da institucionalização no desenvolvimento da adolescência.

Alguns estudos apontam que o acolhimento se faz necessário quando se garante de forma efetiva a proteção integral, atendendo o melhor interesse das crianças ou adolescentes, de forma individualizada. Enquanto outros nos remetem a pensar que o afastamento do convívio familiar às vezes não seria a opção ideal, entendendo que o acolhimento de forma abrupta causa prejuízos ao desenvolvimento dos adolescentes. Além disso, percebe-se falhas na política de atendimento, quando encaminham essas crianças ou adolescentes para institucionalização sem esgotar as possibilidades de manutenção do adolescente em sua família de origem (Belo Horizonte, 2008, p. 21 e 28)

É interessante distinguir o acolhimento de acordo com o tempo de permanência. O Caderno nº3 Trabalhando Amigos (1993, p. 32 e 33) descreve que os **acolhimentos de permanência breve** são destinados ao atendimento inicial, para retorno breve do



adolescente à família ou para encaminhamento a outra instituição de acolhimento. As **unidades de permanência continuada** atendem o público que tenha passado ou não por uma unidade de breve permanência, e que não esteja em condições adequadas para a reintegração familiar em curto prazo.

Apesar de existir a integração dos serviços da assistência social, voltadas a garantir uma melhor proteção integral à criança, ao adolescente e à família, o número de adolescentes acolhidos é alto. E a percentagem de sucesso para a reintegração familiar desses jovens não é muito encorajadora, especialmente nos casos que envolvem risco social (PNCFC, 2006).

Tende-se a pensar que acolhimento institucional é destinado apenas a crianças ou adolescentes que não possuem família, porém, o público atendido nos acolhimentos possui diferentes violações de direitos, seja causada por um agente violador ou pela própria conduta do acolhido.

É preciso que se entenda a institucionalização não como um fenômeno natural, mas que deve ocorrer em última instância. Algumas abordagens imediatistas acabam por levar a um caminho que provoca ações tensas de contraponto com o Estatuto da Criança e Adolescente vigente.

#### 4 A CONFIGURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE PASSAGEM AQUARELA

A Casa Aquarela é mantida pela Prefeitura Municipal de Contagem/Minas Gerais. Foi implantada no mês de abril do ano de 2013 e tem o objetivo de atender crianças e adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos que residem no município de Contagem/MG. Atualmente, a unidade acolhe sete meninas.

Esta seção apresentará alguns dados quantitativos obtidos no período entre os meses de novembro e dezembro do ano de 2017. No que tange a faixa etária das jovens acolhidas, podemos perceber que 86% do público são adolescentes com idade entre 13 e 15 anos de idade, como mostra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 1 - FAIXA ETÁRIA ATENDIDA PELA CASA DE PASSAGEM AQUARELA



FONTE: dados da pesquisa

A prefeitura municipal de Contagem tem uma multiplicidade de programas na área social. A Casa de Passagem Aquarela faz parte da Política Pública de Assistência Social, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade e atende às diretrizes da atenção à criança e adolescente, como é previsto no ECA – Estatuto da Criança e do

Adolescente. Dessa forma, para além de aspectos metodológicos fundamentais para a execução do trabalho social com cada adolescente acolhida e suas famílias, prevê-se também o envolvimento da rede socioassistencial, parcerias com órgãos públicos e demais unidades de acolhimento que compõem o Sistema Único de Assistência Social, e sobretudo a interação com demais políticas públicas setoriais.

A Vara da Infância e da Juventude é órgão responsável pela aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional, no entanto, nos casos de emergências o Conselho Tutelar também desempenha este papel.

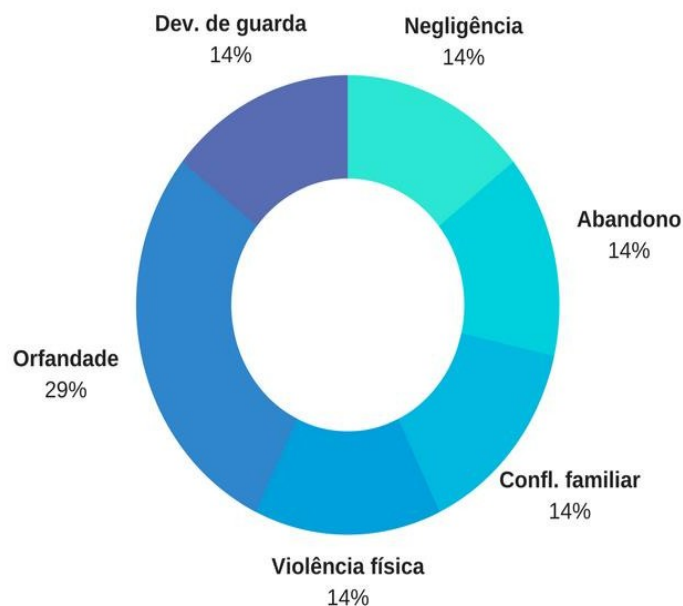
O funcionamento da Casa Aquarela garante o atendimento ininterrupto todos os dias do mês/ano; as ações são orientadas por um regime interno que consiste no projeto político pedagógico da unidade; e, para o desenvolvimento do trabalho, a unidade mantém interlocução com a Gerência de Acolhimento. Para atender as especificidades do serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade, a equipe da unidade é composta por uma coordenação com formação superior em Serviço Social e dois profissionais de nível superior, sendo um assistente social e um psicólogo, conforme (resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011).

Os motivos para o acolhimento institucional, de acordo com Guerra (1985, p. 88), assumem quatro aspectos principais:

**Física:** quando a coação se processa através de maus tratos corporais (spancamentos, queimaduras etc.); **negligência:** em termo de cuidados básicos (alimentação, vestuário, segurança etc.); **Sexual:** quando a coação se exerce tendo em vista obter a participação em práticas eróticas; **psicológicas:** quando a coação é feita através de ameaças, humilhações, provação emocional.

Na Casa de Passagem Aquarela, conforme o gráfico 2, os motivos que mais se destacam para a aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional são orfandade, devolução de guarda, negligência, abandono, conflito familiar e violência física.

GRÁFICO 2 - MOTIVO DA MEDIDA  
PROTETIVA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
DA CASA DE PASSAGEM AQUARELA



**FONTE:** dados da pesquisa

No ato de acolhimento, as novas acolhidas são apresentadas ao local e à equipe, que, por sua vez, devem conduzir a criança ou adolescente na construção do seu projeto de vida. A equipe técnica é composta por dois profissionais: 01 assistente social e 01 psicólogo.

Quanto ao cotidiano dessas jovens na instituição, são realizados encaminhamentos para os serviços externos conforme a demanda de cada caso, tais como: assistência médica, matrícula escolar, atividades esportivas, cursos profissionalizantes, inserção em programas de trabalho protegido etc.

No que concerne aos desligamentos dessas jovens da unidade, podem ocorrer por transferências de unidades, atingimento da maioridade, retorno à família de origem ou o encaminhamento para família substituta. Porém, raramente na adolescência existe a inclusão em famílias substitutas por adoção, guarda ou tutela. Por uma questão cultural, em nosso país os candidatos a pais adotivos buscam por bebês ou crianças.

A equipe técnica da Casa de Passagem busca mapear e analisar os programas e serviços que visam garantir os direitos das crianças e adolescentes na área de abrangência da unidade de acolhimento, na perspectiva de criar novos vínculos

comunitários. É feita também uma busca ativa na rede socioassistencial com o objetivo de compreender os trabalhos que foram desenvolvidos anteriormente, para que se tenha uma continuidade e efetividade do atendimento para apoio à autonomia das jovens acolhidas e, ainda, para nortear novas ações que busquem a reintegração familiar. E, por fim, cabe destacar que a equipe faz uma análise das políticas públicas de atenção às crianças e adolescentes oferecidas pelo município de Contagem, para que se garanta o direito à convivência familiar e comunitária do público atendido.

#### **4.1 O processo de reintegração familiar de crianças de adolescentes acolhidas na casa de passagem aquarela**

Historicamente, as ações estatais ocuparam mais espaço nas famílias de baixa renda, uma vez que, por estarem impossibilitadas de acessar bens e serviços que efetivassem de fato os direitos sociais, essas famílias eram consideradas incapazes para exercer a função de proteção de seus membros. Portanto, tensionado por este cenário, ocorria o processo de institucionalização dos membros e afastamento do convívio familiar - medidas apontadas como meio de proteger a família e a sociedade (FONTENELE, 2007, p.49 *apud* TEIXEIRA, 2012, p. 18 e 19).

Outros autores, em contrapartida, apontam que a institucionalização em determinadas situações reforça a não responsabilização dos responsáveis e pode contribuir para o rompimento dos vínculos familiares (SIQUEIRA, DELL'ANGLIO, 2006).

Expandindo na argumentação teórica sobre esta matéria, recorreremos à análise de Aries (1978*apud* Guerra, 1985), que põe em relevo a acentuada intervenção do Estado na vida familiar em meados do século XIX, em que a ação estatal estava ancorada aos cuidados com as crianças devido à sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Nas últimas décadas, o Estado acentuou seu papel de proteger a família e os indivíduos, auxiliando na superação das situações de vulnerabilidades, garantindo a proteção e exercendo cuidado na abrangência da proteção social especial de alta complexidade para os as crianças ou adolescente que precisam ser afastados do convívio familiar (VALENTE, 2013, p.18). Cada vez mais, o Estado é um ator importante tanto nas políticas em geral como nas políticas públicas para atendimento infanto-juvenil

No entanto, ao longo da história, devido às transformações societárias e aos desafios sociais, a família ressurge como elemento fundamental para a efetividade dos direitos das crianças e adolescentes no âmbito da proteção integral. Para se alcançar o propósito da garantia de direitos, a família tem que ser vista como a principal responsável pelo cuidado desses meninos e meninas, e para isto precisa ser um foco de atenção especial dentro da política de assistência social (UNICEF, 2003).

A partir dessa reflexão, surge uma indagação sobre qual é o modelo ideal de família. As literaturas recentes que abordam esse tema têm buscado compreender os novos arranjos com um olhar crítico a partir das características e particularidades de cada núcleo familiar. Para Tobón:

A instituição família é perpassada por todas as contradições da sociedade e apresenta, no seu desenvolvimento múltiplas formas condicionadas pelas necessidades e pelas urgências que a sobrevivência coloca. Não existe, pois, nenhum modelo-tipo de família, nem igual condição para todas as famílias latino-americanas (TOBÓN, 1986, p. 77).

Voltando para o universo da Casa Aquarela, muitas adolescentes que estão em acolhimento institucional são oriundas de família de baixa renda. No entanto, não se pode afirmar categoricamente que o afastamento do convívio familiar dessas adolescentes se justifica pela pobreza.

O trabalho com as famílias é incentivado para que essas jovens não percam a referência que possuem, porém, verifica-se ainda que esse acompanhamento sistemático com as famílias tem que ser feito em conjunto com a rede socioassistencial, visando o fortalecimento de vínculos e uma possível reintegração familiar.

Na Casa Aquarela, empreende-se um grande esforço para que os elos afetivos familiares não sejam rompidos. O coordenador da instituição aponta a importância da articulação da rede socioassistencial para o processo de reintegração familiar dessas jovens, como é regulamentado pelo Sistema Único de Assistência Social:

“Quando ocorre o abrigamento na maioria das vezes os vínculos da família já estão rompidos, por isso a função do CRAS e CREAS em restabelecer através do PAIF e PAEFI orientações do SUAS. Para que os vínculos possam não romper. Quando estão no abrigo, esses vínculos devem ser analisados para tentar compreender se é possível restabelecer dentro da família de

origem, o que na maioria das vezes se faz possível, quando não se é, buscamos a família extensa, comunitária, apadrinhamento, mas a família é encaminhada para a rede para que os outros equipamentos possam realizar o seu papel”.

A participação da família é importante para manutenção dos vínculos familiares. Para isso, têm-se os encontros semestrais estruturados em técnicas de grupo focal, cujo objetivo é mostrar às famílias a sua importância na vida dessas jovens, fornecendo um suporte social, proporcionando orientação e apoio na perspectiva de promoção para que elas possam assumir efetivamente seu papel. Por falta de conhecimento sobre seus direitos e ausência de real noção da situação que envolve a medida de proteção de acolhimento, ocorre com frequência o afastamento dos membros da família. Segundo Valente (2013, p. 41 apud Frassetto<sup>5</sup>):

“As decisões de afastamento de crianças de suas famílias são frequentemente tomadas sem que a família se faça representar por advogado/ defensor público. São poucas as famílias que procuram espontaneamente um defensor para apoiá-las em sua pretensão de recuperar a guarda de filhos abrigados”.

Apesar do acolhimento se caracterizar como um local de proteção, as relações que ali se estabelecem não substituem o espaço ocupado pela família. Conforme Fonseca (1993), os vínculos consanguíneos não dependem de um ato voluntário, e, por mais que estejam distanciados dos mesmos, a referência familiar seja ela da mãe ou irmão tem um enorme peso.

Na mesma linha, Bowlby (1984 *apud* Benczik,2011, p.72) destaca como é fundamental o papel de pais afetivos no desenvolvimento dos filhos, para a garantia de cuidados e de proteção que refletem diretamente sobre os aspectos psicológicos quando essas crianças ou adolescentes começam a compreender a realidade vivenciada.

A família tem grande impacto na vida socioafetiva dos indivíduos, em termo de origem e organização. Benczik (2011, p. 73) salienta que a figura da mãe aparece com relevância no grupo familiar, mais próxima do cotidiano dos filhos. No entanto, a presença da genitora é tão importante quanto a figura do pai, podendo a figura paterna ser representada também por membros da família extensa ou ampliada: um avô, um tio.

O coordenador da Casa de Passagem Aquarela destaca a importância do trabalho desenvolvido com as famílias para o encurtamento da institucionalização das

---

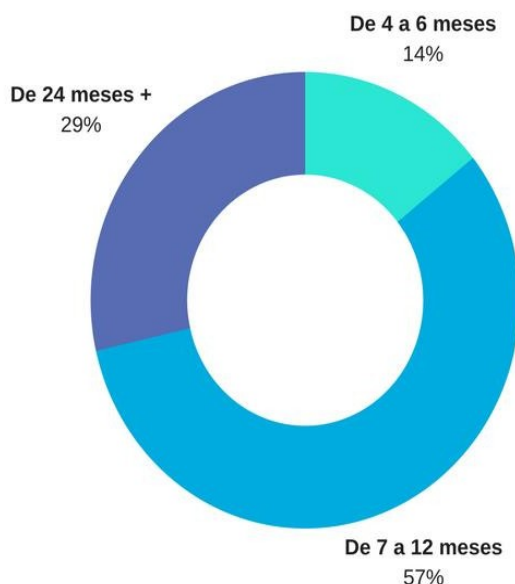
<sup>5</sup> Defensor público do município de São Paulo

crianças e adolescentes acolhidos, ao mesmo tempo em que comenta a burocratização do poder judiciário para a contribuição no processo de reintegração familiar:

“É função da Assistência Social criar mecanismos e meios para fortalecer os vínculos familiares. Quando as adolescentes chegam na instituição e os vínculos estão fragilizados mas não estão rompidos o trabalho com as famílias diminui o tempo de acolhimento. Mas esse processo é burocrático, tem que ser em conjunto com as técnicas da Vara da Infância e da Juventude e pode durar até seis meses, onde será discutido o caso em audiência concentrada após a entrega de um relatório circunstanciado e Plano Individual de Atendimento da adolescente”.

Em consonância com a percepção do coordenador da Casa de Passagem Aquarela, o gráfico 3 demonstra que a maioria das jovens acolhidas permanecem na medida de proteção de acolhimento em um prazo regular, de 04 a 06 meses. O gráfico também indica um baixo número de jovens acolhidas que excederam um ano de institucionalização - conforme citado anteriormente, no momento da coleta de dados havia sete jovens acolhidas.

GRÁFICO 3 - TEMPO DE PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA CASA DE PASSAGEM AQUARELA



FONTE: dados da pesquisa

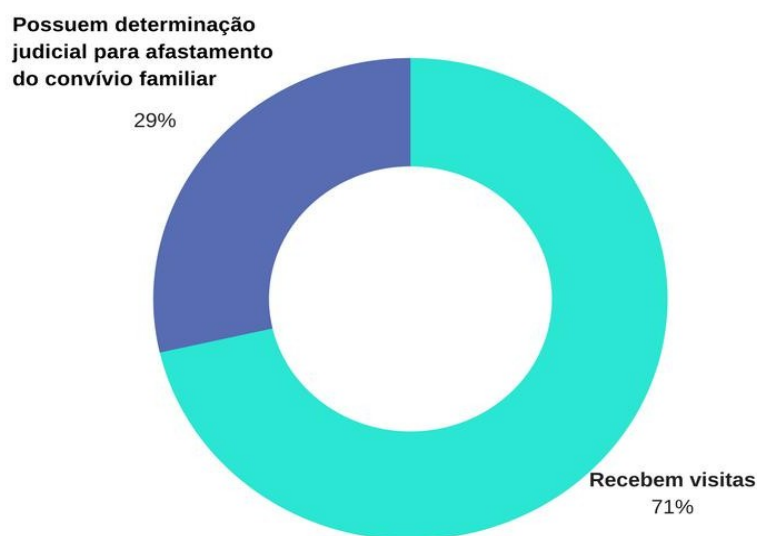


A Política Nacional de Assistência Social atual tem como base a família do indivíduo, que deve ser o centro (núcleo) de todos os esforços sociais, a partir do seu território de vivência. Essa concepção isola a ideia de atendimento individual, estendendo a intervenção a outros membros da família, analisando as atividades de cada um, suas laborações (atuações, práticas) junto à sua localidade e a reflexão sobre a realidade financeira, educacional e social experimentada por essas famílias (PNAS,2004).

Na Casa de Passagem Aquarela não existe horário estipulado para visitas de familiares na unidade, porém elas são mais frequentes aos sábados e domingos. Não existe impedimento legal para as crianças e adolescentes acolhidas passarem os finais de semana, feriados e férias escolares com os familiares.

Como podemos verificar no gráfico 4, das crianças e adolescentes acolhidas na Casa de Passagem de Aquarela, 29% possuem determinação judicial para afastamento do convívio familiar devido à destituição do poder familiar e 71% recebem visitas regularmente.

**GRÁFICO 4 - QUANTIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDAS ATUALMENTE QUE RECEBEM VISITAS DE FAMILIARES**



**FONTE:** dados da pesquisa

Os técnicos da Casa de Passagem Aquarela sempre procuram encontrar formas

de estimular e viabilizar a participação das famílias na unidade, articulando e motivando-as na perspectiva de contribuir para o processo de reintegração. Percebe-se um investimento na reintegração familiar, garantindo-se assim uma medida protetiva temporária, bem como articulações intersetoriais que contribuem para auxiliar as famílias nos motivos que tornaram necessário o acolhimento.

A metodologia da Casa Aquarela não está pronta. Existe uma gama de possibilidades para posteriores modificações daquilo que é essencial para a efetividade das ações. A unidade citada tem desempenhado um importante papel no atendimento das crianças e adolescentes, proporcionando um grande impacto social através dos trabalhos realizados. Cabe ressaltar que o trabalho do acolhimento institucional só conseguirá atender o seu propósito se houver a integração das políticas públicas com a participação dos demais atores da assistência.

## **5 O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: DESAFIO DA REDE DE PROTEÇÃO**

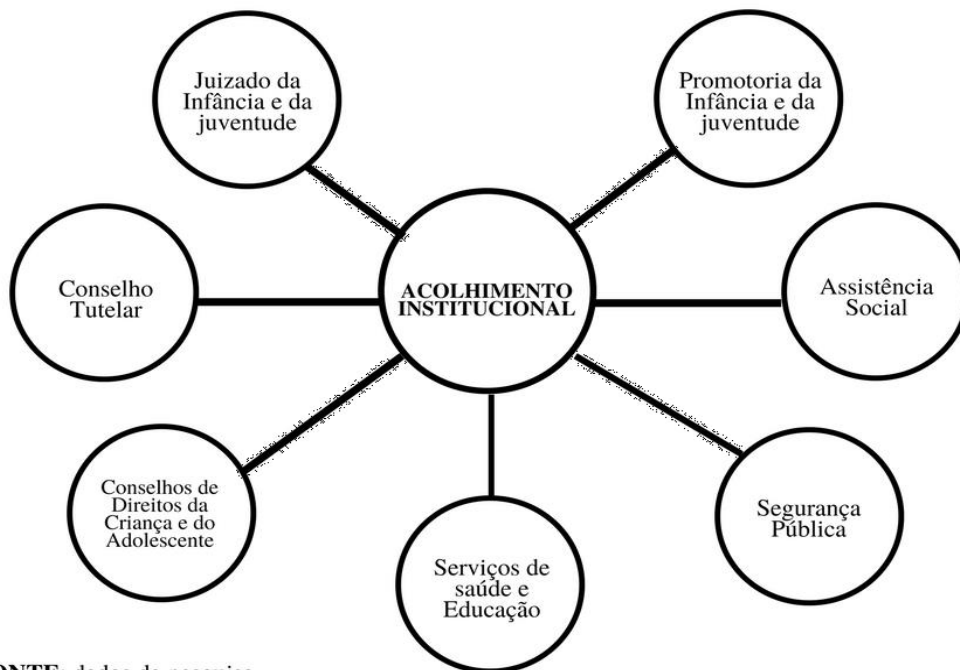
Apesar da existência do ECA, verifica-se que, por se tratar de adolescentes, a sociedade tem uma falta de empatia e consideração com este público. Hoje a rede local tem feito um trabalho buscando uma prática e uma política integrada, que fazem valer os direitos conquistados pelo estatuto. Destaca-se a importância desses atores para contribuir e transformar a realidade desses jovens (**Programa de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em Situação de Rua, 2002**).

A experiência vivida nas instituições de acolhimento tem mostrado que um grande dificultador para oportunizar melhores condições de trabalho para o público alvo é o elevado número de acolhidos que não se caracterizam como público para a medida de proteção.

Outros elementos necessários para superar as dificuldades e promover uma melhor qualidade no trabalho dos acolhimentos institucionais são capacitações continuadas voltadas para a realidade do acolhimento e articulações com a rede, com a existência de metodologia que forneça diretrizes para o trabalho e oriente a ação dos técnicos.

Para a garantia de direitos das crianças e adolescentes, é necessário, ainda, que exista a integração efetiva das instâncias governamentais e não governamentais, lembrando que na composição desse sistema têm-se os Conselhos Tutelares, Juizado da Infância e da Juventude, Ministério Público, Defensoria Pública, os Conselhos na esfera Nacional, Estadual e Municipal, as secretarias de justiça (órgãos de defesa da cidadania), Segurança Pública. (VALENTE, 2013, P. 35).

GRÁFICO 5 - TRABALHO EM REDE



FONTE: dados da pesquisa

Assim, é preciso que os órgãos competentes repensem a assistência nessa direção, e não autonomizando a análise da prestação de serviços assistenciais como algo isolado.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho, foi possível levantar e analisar práticas da Casa de Passagem Aquarela com as suas possíveis potencialidades e fragilidades. O grande desafio é que atualmente existem unidades de acolhimento que atendem um público que não se caracteriza como perfil para a medida protetiva e, com isto, ocorre a fragilização dos vínculos familiares dificultando o processo de reintegração familiar. E diante desse panorama, é necessário repensar o impacto da institucionalização na vida dessas jovens, pois, como prevê o ECA, das medidas de proteção existentes, o encaminhamento para acolhimento institucional deverá ser a última alternativa, preferindo-se sempre que possível preservar os vínculos familiares existentes.

São necessárias mais discussões sobre o papel de cada ator do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente com construções de estratégias que reduzam o tempo de acolhimento. A partir do levantamento e a análise da pesquisa, oportunizou-se aos profissionais atuantes na Casa de Passagem Aquarela refletir sobre suas práticas cotidianas na instituição. No entanto, para a própria pesquisadora que também foi um exercício rico de examinar e refletir sobre a sua atuação profissional no campo das políticas públicas.

Considera-se importante a qualificação dos serviços e novos levantamentos de pautas para discussões no aspecto do processo de reintegração familiar das crianças e adolescentes acolhidas na Casa de Passagem Aquarela. Foi importante a opinião do entrevistado quanto ao tema proposto, porém tais colocações apenas reforçaram a crítica da pesquisadora no que se refere à importância de um trabalho com as famílias.

Todo o anterior mencionado nos permite reafirmar a ideia de que o prolongamento do tempo de acolhimento fragiliza ainda mais os vínculos familiares, dificultando, assim, todo o processo de reintegração familiar. Por isso, a ação dos profissionais deve ser pautada para garantir os direitos das crianças e adolescentes, e não devem esquecer que a família também necessita de uma atenção comprometida dos demais atores da rede assistencial – atores que devem buscar alternativas que atendam aos interesses também dos familiares.

O depoimento do coordenador foi bastante ilustrativo para demonstrar que a Casa Aquarela possui estratégias de aproximação das acolhidas junto aos familiares.

Os dados e depoimentos demonstram o quanto a unidade tem se esforçado em priorizar o processo de reintegração/convivência familiar como medida a preservar os vínculos e a identidade das adolescentes.

Não tive aqui a pretensão de elaborar um modelo de prática que garanta o direito à convivência familiar dessas crianças e adolescentes acolhidas na Casa de Passagem Aquarela; o objetivo foi, sim, de repensar a prática cotidiana à luz de certas metodologias de trabalho existentes.

Do exposto, cabe uma última reflexão, fundamental: essas crianças e adolescentes precisam ser atendidos integralmente em suas necessidades. O estado deve assegurar a todos esses jovens as condições necessárias para alcance de objetivos comuns, garantindo-se a proteção e o direito à convivência familiar reconhecido em lei.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BELO HORIZONTE, 2008. **Acolhimento de crianças e adolescente em regime de abrigo e direito À convivência familiar e comunitária.**

BELO HORIZONTE, 2006. **Dicionário de Termos Técnicos da Assistência Social.**

BELO HORIZONTE, 2007. **Metodologias de Trabalho Social com Família na Assistência Social.**

BENCZIK, Edyleine Bellini Peroni. **A importância da figura paterna para o desenvolvimento infantil.** *Rev. psicopedag.* [online]. 2011, vol.28, n.85, pp. 67-75. ISSN 0103-8486.. São Paulo, SP, Brasil.

BRANT, Maria do Carmo. Serviço Social e Sociedade. Revista Quadrimestral de Serviço Social Ano XIV – nº 42 – agosto 1993. Editora Cortez – SP

BRASIL. Constituição (1988) Constituição da República Federativa do Brasil. 9. ed. São Paulo, Atlas S.A, 1996.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente:** Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Belo Horizonte: 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB–RH SUAS).** Brasília, DF, 2006, atualizada pela Resolução CNAS nº 17/2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB–SUAS).** Brasília, DF, 2012

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência familiar e Comunitária.** Brasília, 2013.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004.** Brasília. 2004.

BRASIL. Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais.**

COSTA, Valeriano Mendes Ferreira; VITA, Alvaro de (coords.). **O papel da renda mínima no combate à pobreza.** São Paulo: Cedec, jun. 1998, 4p. e Anexo: Reforma das políticas sociais num contexto de descentralização: o papel dos Programas Municipais de Garantia de Renda Mínima no combate à pobreza.

GUERRA, V.N.A. **Repensando a violência de pais contra filhos.** Serviço Social &

Sociedade, São Paulo, n. 22 p. 87-99, dez. 1986.

**Relatório da Situação da Infância e Adolescência Brasileira**". UNICEF, 2003. REVISTA BONS CONSELHOS ANO III – Nº8 – Maio a julho de 2006. P. 27.

SILVA, R.C.O., **A porta entreaberta. Práticas e representações em torno das relações entre casa e rua junto a crianças de camadas populares em Florianópolis**, Dissertação de Mestrado – Antropologia Social – UFSC, Florianópolis, 1998.

SIQUEIRA, A.L.; DELL'AGLIO, D.D. **O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão literária**. Revista Psicologia e Sociedade, Porto Alegre, v. 18, n.1, 2006

TOBÓN, M.C. **A família e a comunidade: Perspectivas de mudança e alternativas de ação**. Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 22 p. 77-86, dez. 1986.

TRABALHANDO abrigos. São Paulo: Instituto de Estudos Especiais da PUC-SP, Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, Ministério da Ação Social, 1993. 52 p. (Cadernos de ação; 3).

VALENTE, Jane. **Família acolhedora: as relações de cuidado e proteção no serviço de acolhimento**. 1º ed. São Paulo: Paulus, 2013.



## APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**Especialização em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos**  
**Sociais em Áreas Urbanas**

**Projeto de Pesquisa:** “As perspectivas da reintegração familiar de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional: a intervenção da Casa de Passagem Aquarela para a efetivação do direito à convivência familiar”

**Esta é uma pesquisa para conhecer o trabalho desenvolvido no acolhimento institucional Casa de Passagem Aquarela, no âmbito da discussão da reintegração familiar.**

### I) Identificação da unidade de acolhimento

**Entidade Mantenedora:**

**Nome da unidade:**

**Endereço:**

**Data de implantação da unidade:**

**Horário de funcionamento:**

**Equipe de trabalho:**

**Possui convênio com algum órgão:**

**Metodologia de trabalho:**

### II) Características do público atendido

**Público atendido:**

**Capacidade máxima para atendimento:**

**Quantas pessoas estão acolhidas nesta unidade neste momento:**

### III) Quantidade de crianças e adolescentes acolhidos neste momento, segunda a faixa etária

<b>0 a 3 anos</b>	<b>4 a 6 anos</b>	<b>7 a 9 anos</b>	<b>10 a 12 anos</b>	<b>13 a 15 anos</b>	<b>16 a 18 anos</b>	<b>Total</b>

**IV) Das crianças e adolescentes que estão atualmente acolhidas, informe o tempo**

<b>De 01 a 03 meses</b>	<b>De 04 a 06 meses</b>	<b>De 07 a 12 meses</b>	<b>10 a 12 anos</b>	<b>De 13 a 24 meses</b>	<b>Acima de 24 meses</b>	<b>Total</b>

**V) Motivo do acolhimento das crianças e adolescentes acolhidas atualmente**

<b>Negligência</b>	
<b>Abandono</b>	
<b>Trajetória de vida nas ruas</b>	
<b>Conflito familiar</b>	
<b>Ameaça de morte</b>	
<b>Violência física</b>	
<b>Orfandade</b>	
<b>Responsáveis dependentes de álcool e outras drogas</b>	
<b>Criança ou adolescente em trânsito</b>	
<b>Devolução de guarda</b>	
<b>Outros (descreva):</b>	
<b>Total</b>	

**VI) Com que frequência as crianças e adolescentes acolhidas podem receber visita na unidade**

<b>Diariamente</b>	
<b>Semanalmente</b>	
<b>Quinzenalmente</b>	
<b>Mensalmente</b>	

**VII) Quantidade de crianças e adolescentes acolhidos atualmente que recebem visitas de familiares**

<b>Recebem visitas</b>	
<b>Não recebem visitas</b>	
<b>Possuem determinação judicial para afastamento do convívio familiar</b>	
<b>Total</b>	

**VIII) Questões para o coordenador da unidade**

**Nome:**

**Cargo:**

**Tempo que trabalha na unidade:**

- 1. O que você compreende como reintegração familiar?**
- 2. Existe um trabalho desenvolvido com as famílias, no sentido de fortalecer os vínculos familiares? Explique como ele ocorre.**
- 3. Você acha que o trabalho desenvolvido com as famílias tem contribuído para a diminuição do tempo de permanência das crianças e adolescentes acolhidas?**
- 4. Do processo de reintegração familiar, quais são as ações desenvolvidas para que isso ocorra? Como é promovido o retorno ao convívio familiar?**
- 5. Quais são os principais desafios que dificultam o processo de reintegração familiar das**

**crianças e adolescentes?**

- 6. No município de Contagem existe algum serviço da assistência social que apoia/contribui para o processo de reintegração familiar das crianças e adolescentes? Se sim, explique como ele funciona.**
- 7. Existe um acompanhamento de algum serviço da assistência social após a reintegração familiar? Se sim, como ele funciona.**
- 8. Em sua opinião, quais são as ações ou mecanismos necessários para que a garantia a reintegração familiar ocorra de forma efetiva.**